



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 015/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 1.186.480,67 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, da fonte 60019 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo C/C 51053-X, no valor de R\$ 41.480,67 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de janeiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 / Janeiro 120 14  
DE N° 9986  
UMUARAMA, 31 / 01 120 14  
\_\_\_\_\_  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 / 02 / 2014 DE N° 9987  
UMUARAMA, 03 / 02 120 14  
\_\_\_\_\_  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 015 DE 24/01/2014**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**GRUPO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**DEPARTAMENTO: 17.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E**

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
361.0015.2.048	Alimentação Escolar	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/DIST GRATUITA	107	R\$ 530.000,00
361.0015.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 90.000,00
361.0015.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 40.000,00
361.0015.2.046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 445.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.105.000,00</b>

**GRUPO: 13 - SEC. MUN. AGRIC. E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO: 13.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M**

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
541.0011.2.212	Manutenção do Aterro Sanitário	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>

**GRUPO: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO: 15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
244.0012.2.173	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60019	R\$ 27.480,67
244.0012.2.173	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	60019	R\$ 13.500,00
244.0012.2.173	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.FÍSICA	60019	R\$ 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 41.480,67</b>

**TOTAL GERAL R\$ 1.186.480,67**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 015 DE 24/01/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
UNIDADE: 17.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP: ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.361.0015.2.046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	107	R\$ 400.000,00
2.361.0015.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 130.000,00
2.361.0015.2.048	Alimentação Escolar	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/DIST GRATUITA	000	R\$ 575.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.105.000,00</b>

ÓRGÃO: 13 - SEC. MUN. AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 13.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP: ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.541.0011.2.212	Manutenção do Aterro Sanitário	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>

**TOTAL GERAL** **1.145.000,00**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**EM 31/12/2013**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Divisão de Convivência e Fortalecimento de Vínculo C/C 51053-X	41.480,67		60019	41.480,67
	Valor utilizado pelo Decreto nº 015/2014		60019	41.480,67
		Saldo atual	60019	-